



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.560, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina de Rua São Francisco de Assis,
a Rua recém-construída, localizada no
Loteamento situado ao longo da Avenida
Walter Vendas Rodrigues, nº 184, Bairro
Campo Belo (Processo Loteamento
1286/2018), 1º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

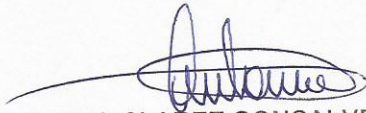
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, a Rua recém-construída, localizada no Loteamento situado ao longo da Avenida Walter Vendas Rodrigues, 184, Bairro Campo Belo (Processo Loteamento 1286/2018), 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

